

PORTARIA Nº 140/2024 .

Determina a suspensão de férias da servidora
Adriana Nunes de Oliveira Lima :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 18.874/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Adriana Nunes de Oliveira Lima – Matrícula 007645**, relativa ao período de 26/12/2024 a 14/01/2025 (20 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 02/01/2025 à 21/01/2025 (20 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 10 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.